



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 67, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Thiago Raschemus, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Thiago Raschemus, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de outubro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.